Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 579/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI n.º 04016-00011196/2022-63

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 579/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA,** CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE ESFÍNCTER URINÁRIO PARA O SERVIÇO DE UROLOGIA DO IGESDF, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ **n.º 00.625.186/0001-74**, estabelecida no **ST SHCS, CR QUADRA, 502**, **BLOCO A LOJA 59**, **ASA SUL, BRASÍLIA/DF**, CEP: **70.330-510**, telefones: **(61) 3273-3620/ (61) 3273-3777**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA**, portador do **RG n.º M3****2 SSP/MG**, inscrito no CPF sob o **n.º 177.***.***-15**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 579/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução n.º 04/2022, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 579/2023 (124704002),** apresentada pela área demandante (207708983);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (208966512 e 208966568);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (218218375);

(iv) da Pesquisa de Vantajosidade, emitida pelo Núcleo de Compras de Insumos (207674031); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 653/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (215286773), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 579/2023 (124704002) **por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e**

b) Inclusão da cláusula do direito ao reajuste.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** de **R$ 980.189,98 (novecentos e oitenta mil cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS EM CONSIGNAÇÃO (CAUTELA)						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
				14	R$ 70.013,57	R$ 980.189,98

01	3213	PRÓTESE DE ESFÍNCTER URINÁRIO ARTIFICIAL IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE SILICONE. CONJUNTO COM: 1 KIT DE ACESSO, 1 CINTA OCLUSIVA, 1 BALÃO REGULADOR DE PRESSÃO, 1 BOMBA DE CONTROLE PARA ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO.	UNIDADE	
Valor Total: R$ 980.189,98 (novecentos e oitenta mil cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).				

4. **DO DIREITO AO REAJUSTE**

CLÁUSULA QUARTA – Fica resguardado o direito ao reajuste, a fim de corrigir o desequilíbrio econômico-financeiro, utilizado o índice IGPM ou IPCA, optando pelo mais vantajoso ao IGESDF no momento da celebração do termo aditivo, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA

Representante Legal

BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EUSTAQUIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/11/2026, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218480511** Código CRC: **BC93E06F**.

Criado por 00022237, versão 5 por 00022237 em 29/10/2026 11:17:13.